



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS
Pregoeira equipe de Apoio

ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO, JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FASE DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 - FMS

Às 08:00h (Oito horas) do dia 21/02/2022 (vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmópolis, localizada na Praça 16 de outubro, 135, Carmópolis/SE, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002, de 04 de janeiro de 2022, para credenciamento, recebimento dos envelopes de Proposta e Habilitação, Classificação das Propostas e fase de lances relativos ao Processo Licitatório: 01/2022, Modalidade: Pregão, na forma Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de serviços médicos itinerantes através de unidade móvel equipada, visando a realização de exames e consultas especializadas de média e alta complexidade, garantindo a diminuição do tempo de espera em filas de pacientes do sus - sistema único de saúde, atendidos pelo centro atenção especializada de Carmópolis – CAEC, nos termos da lei municipal nº 1276/2022 e em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no termo de referência, anexo I do edital. A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital e Ata à apreciação da Procuradoria Jurídica do Fundo Municipal de Saúde, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, e os Decretos Municipais nº 2971 de 03 de dezembro de 2012 e nº 3568 de 08 de Maio de 2017, e subsidiariamente o Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, Site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Carmópolis e Quadro de Avisos do Fundo Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Carmópolis, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. O instrumento convocatório relativo a este certame foi disponibilizado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE e as empresas que compareceram ao certame, foram as seguintes:

EMPRESA	CNPJ
O INSTITUTO BRASIL	35.735.842/0001-76
INSTITUTO AMAI GESTÃO EM SAÚDE	39.809.570/0001-62

Continuamente a Pregoeira solicitou dos presentes suas credenciais, para qualificação dos mesmos. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela Pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia os presentes a participarem do certame na condição de licitantes. Os representantes das empresas foram assim identificados:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
O INSTITUTO BRASIL	BERNARDINO GUIMARÃES PEREIRA	404.234.845-91
INSTITUTO AMAI GESTÃO EM SAÚDE	HELIO SON HEZÁLIO PEREIRA DOS SANTOS	939.694.905-10



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS
Pregoeira equipe de Apoio

Foi disponibilizada as respectivas credenciais aos licitantes para conferência e assinatura, onde não houve contestação por parte dos licitantes. Depois disso, passou se a conferência dos lacres dos envelopes de proposta e habilitação. Conferido os envelopes procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas, para conferência das mesmas, onde verificou-se que encontram-se em conformidade com o edital, deste modo passamos para a fase de lances e posteriormente a fase de negociação, onde obteve-se o seguinte resultado:

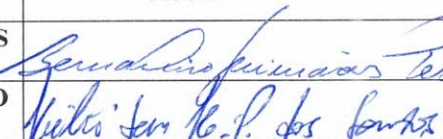
ITEM	DESCRIÇÃO	O INSTITUTO BRASIL	INSTITUTO AMAI GESTÃO EM SAÚDE
01	Contratação de empresa especializada para a realização de serviços médicos itinerantes através de unidade móvel equipada, visando a realização de exames e consultas especializadas de média e alta complexidade, garantindo a diminuição do tempo de espera em filas de pacientes do SUS - Sistema Único de Saúde, atendidos pelo Centro Atenção Especializada de Carmópolis – CAEC, nos termos da Lei Municipal nº 1276/2022 e em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no termo de referência		
VALOR INICIAL RS		75.670,00	68.107,00
1ª RODADA DE LANCES		SEM LANCE	68.107,00
VALOR APÓS A FASE DE NEGOCIAÇÃO RS			66.700,00

O INSTITUTO AMAI GESTÃO EM SAÚDE, encontra-se classificada para o único item do certame, totalizando o valor global de **RS 800.400,00 (Oitocentos mil e quatrocentos reais)**. A pregoeira informa aos presentes que prosseguirá com a abertura do envelope de habilitação do INSTITUTO AMAI GESTÃO EM SAÚDE. Em assim sendo, e nada mais havendo a ser dito, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada.


RENIVA PASSOS OLIVEIRA
Pregoeira Oficial


MARIA FERNANDA SILVA SANTOS PEREIRA
Equipe de Apoio


VITÓRIA MENEZES CAROZO GAJDOS
Equipe de Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
O INSTITUTO BRASIL	BERNARDINO GUIMARÃES PEREIRA	
INSTITUTO AMAI GESTÃO EM SAÚDE	HELIO'SON HEZÁLIO PEREIRA DOS SANTOS	